



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11680-000

Fl. n.º 6
Proj. De n.º 3/94

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/94

Concede o "Título de Cidadã Ubatubense" à Sr^ª. Rosalina Maria de Gouvêa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

ARTIGO 1.º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede à Sr^ª. Rosalina Maria de Gouvêa o título de "Cidadã Ubatubense", pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município de Ubatuba.

ARTIGO 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, em 21 de setembro, de 1.994.


GERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECL.023